



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional.

Sub-Eixo: Ênfase em Trabalho Profissional.

SAÚDE HOSPITALAR: A INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS ENLUTADAS

Elciane Silva Gomes¹
Adriana Lima Barros²

Resumo: De acordo com o estudo, a morte é uma temática pouco discutida perante à sociedade, recebendo um sentido abstrato para as pessoas que a vivenciam de perto, tanto de um modo individual como familiar. Este estudo aborda também, a política de saúde, com ênfase na política hospitalar, onde os profissionais estão intimamente ligados a essa temática. Evidenciamos os médicos e sua responsabilidade legal de atestar e declarar, por escrito, e comunicar à família do óbito, também os demais profissionais da equipe multiprofissional, que lidam com as famílias nesse recém período de luto, bem como os Profissionais de Serviço Social, que travam seu exercício nessa temática na base de apoio após a notícia recebida, dando as devidas orientações à família nesse momento, se baseando na garantia dos direitos das famílias, através dos aparatos legais, como: Os Parâmetros de Atuação do Assistente Social na Saúde. A pesquisa se faz com o objetivo de identificar a intervenção dos Profissionais de Serviço Social no atendimento junto a essas famílias enlutadas em contexto hospitalar. Trata-se de uma pesquisa de cunho qualitativo, bibliográfico e explicativo. Pode-se inferir que a morte está em meio a sociedade em um sentido abstrato e que os indivíduos a vivenciam diante da perda de um familiar, dessa forma a saúde hospitalar é um espaço socio-ocupacional onde as pessoas estão presentes na iniciação desse luto e em contato com a equipe multiprofissional da instituição, evidenciando a relevância do Serviço Social no atendimento a essas famílias através de acolhimento e orientações feitas às mesmas.

Palavras-chave: Serviço Social, Contexto Hospitalar, Famílias Enlutadas.

Abstract: According to the study, death is a topic that is little discussed before society, receiving an abstract meaning for people who experience it in an individual way as a family, addressing health policy in this area, with emphasis on hospital policy where professionals are closely linked to this issue, showing doctors and their legal responsibility to testify and declare in writing and communicate the death family, as well as the other professionals of the multiprofessional team that deal with families in this recent period of mourning, as well as the Social Work Professionals, who work in this area on the basis of support received news and making the necessary guidelines to the family at that time, based on the guarantee of rights that compete for this family, through its legal devices like the Parameters of Performance of the Social Worker in Health. The research is done with the objective of identifying the of Social Service Professionals in the care of these bereaved families in a hospital context. It is a qualitative, bibliographic and explanatory research. One can infer the internalization that death is in the middle of society in an abstract sense that individuals experience this loss of family member, and that hospital health is a socio-occupational space where people are present in the initiation of this mourning in contact with the multiprofessional team of the institution, showing the relevance of the Social Service in the care of these families through reception and guidelines made the same.

Key words: Social Service, Hospital Context, Enlued Families.

INTRODUÇÃO

¹ Estudante de Graduação, Centro Universitário Maurício de Nassau, E-mail: elciane-gomes@hotmail.com.

² Professor com formação em Serviço Social, Centro Universitário Maurício de Nassau, E-mail: elciane-gomes@hotmail.com.

O presente trabalho, embasado nos autores de referência, trata das discussões acerca da morte e das percepções em torno dela. Trata do estudo sobre a morte no âmbito hospitalar, onde profissionais de saúde lidam com a morte, tendo o médico a função de comunicar aos familiares sobre a perda dos entes e o preenchimento da Declaração de óbito, sendo ele, perante a lei, o responsável por esse processo.

Há uma análise sobre a saúde como política, enfatizando a saúde hospitalar e os profissionais que lidam com famílias enlutadas, classificando-os como uma vertente multiprofissional. Dessa forma, o presente estudo destaca a atuação dos profissionais de Serviço Social junto a essas famílias enlutadas e o início das várias fases vivenciadas no luto à maneira de cada um.

É retratado todo o aparato legal dos Assistentes Sociais para agir nessas situações de contato com famílias enlutadas, como: o Código de Ética Profissional- (CEP); A Lei de Regulamentação 8.662/93; Os Parâmetros de Atuação do Assistente Social na Saúde; dentre outros na área da política de saúde. Evidenciando o lado humano e profissional dos assistentes sociais no atendimento aos indivíduos ou grupo familiar no período inicial do luto, após a notificação do óbito pelo médico. Demonstrando solidariedade com a dor do outro e ao mesmo tempo garantindo o direito dos usuários, orientando-os de como proceder daquele momento em diante.

DESENVOLVIMENTO

Ao longo da história, a temática da morte é um tabu no sentido de se falar sobre e/ou expressar sentimentos, quando é mencionada ou vivida, cada pessoa a recebe de seu jeito, com suas características e particularidades, em certas situações o que parece se levar em consideração é o grau de proximidade com a pessoa em partida.

A noção da morte é uma noção abstrata, indicando um fenômeno de difícil apreensão, que escapa a toda tentativa de captura. Só se pode falar da morte quando vive e só se é possível experiência - lá de forma parcial, enquanto perda subjetiva, seja por meio da morte de um outro e seus reflexos sobre o sujeito, seja mediante perdas internas ao próprio sujeito [...]. (SOUZA; BALAMINUT; CALOBRIZI, 2007, p. 05).

De acordo com a menção acima, a morte recebe um sentido abstrato, onde o indivíduo ou a vivência em uma experiência quase morte ou na perda de outra pessoa, o que a torna de difícil apreensão pelos sujeitos, por ser subjetiva, o que faz com que as pessoas a vivenciem cada um à sua maneira.

A morte, como tema de discussão, vem ganhando espaço na ciência e no cenário acadêmico, há uma introdução do assunto na sociedade para uma melhor

apreensão da temática, uma tentativa de entender o motivo de o assunto ser um tabu entre as pessoas que, ao falarem ou vivenciarem a morte, o fazem com sentimento de negação.

Segundo Souza; Balamint e Calobrizi (2007, p.05):

Nos últimos vinte anos o tema da morte vem sendo objeto de discussões acadêmicas e científicas que procuram introduzir algum ruído no silêncio que a sociedade moderna faz cair sobre o assunto. Como apontam vários autores, a sociedade ocidental moderna caracteriza-se por uma atitude de negação e recusa da morte, seja por meio do silêncio que a envolve, enquanto assunto interdito, seja mediante a atitude racional e higiênica com que “remove rapidamente da vida o peso dos mortos.

A partir do momento que a morte é evidenciada em um grupo de debates, se aciona uma vertente na perspectiva de contribuir beneficentemente na vida dessas pessoas envolvidas pela temática da morte, que podem se negar a discuti-la e expressar seus sentimentos de forma subjetiva. Na perspectiva, também, de intensificar as discussões sobre o assunto.

A experiência de perder alguém trata-se de um momento único e subjetivo, cada indivíduo vivência a falta da pessoa à sua maneira na rotina que costumava ter antes, passando por cada estágio do processo em que se é condicionado, ou seja, ao luto, e seu modo de lidar com a situação apresentada dependerá de vários fatores.

Trata-se de uma experiência pessoal, na qual aquele que perdeu alguém começa a perceber a sua ausência, a falta de comunicação, a frustração com os planos para o futuro. Assim é o luto: solitário, triste, difícil e lento. Seu desenvolvimento dependerá de muitos fatores, como, por exemplo, a religião, a idade (tanto de quem sofre, quanto daquele que se foi), da forma com que se deu a morte, do apoio de outros e de quanto estamos preparados para enfrentar a situação (TRASFERETTI, 2007, p. 541).

Segundo o referenciado acima, evidencia-se os diversos fatores que condicionam o modo como o indivíduo irá receber e vivenciar a notícia da morte, sendo que cada um agirá a seu modo e com suas particularidades de acordo com a maneira como se vive enquanto ser social. O luto adentra a vida da pessoa em suas diversas fases, como estágios nessa trajetória, que a pessoa irá vivenciar da notícia da morte em diante.

De acordo com Trasferetti, (2007, p. 542):

Quanto a isso, independentemente do tipo de perda, é necessário compreender os aspectos individuais do sofrimento e da manifestação da dor. Contudo, observa-se uma certa constante na forma como enfrentamos a perda. É esse conjunto de emoções que expressa o luto. A tanatogênese divide os aspectos psicológicos da perda em fases, de acordo com os sentimentos e comportamentos observados.

Desse modo, a perda se expressa em um conjunto de emoções advindas do luto que se vivência e das fases atribuídas a ele durante todo o período, como um sofrimento individual. O enfrentamento será observado na forma de cada pessoa lidar com a

internalização dessa morte, onde sobre um viés de estudos será observado o comportamento de cada indivíduo perante o momento vivido.

A tanatologia consiste no estudo de vida e morte, enfatizando o viés psicológico e social em busca de compreender o processo de morte e luto, através da humanização do atendimento às pessoas que estão sofrendo esse processo de perda, com interesse em melhor capacitar os profissionais envolvidos nesse processo junto às famílias.

Com base no estudo sobre a morte “ [...] a Tanatologia é a ciência da vida e da morte que visa entender o processo de morrer e do luto. E, simultaneamente, humanizar o atendimento aos que estão sofrendo perdas graves [...]. (BORGES,2015).

O modo como ocorre o atendimento às pessoas que estão vivenciando a perda ou a proximidade dela, é de grande relevância, principalmente na receptividade da notícia, que deve ter como base um atendimento humanizado por parte dos profissionais, no sentido de atenuar a dor e o sofrimento dos indivíduos. Essas pessoas, ao receberem a notícia da morte, irão iniciar um processo de perda e vivenciar as fases da negação, da raiva, negociação, depressão, aceitação, não necessariamente nessa ordem, pois irá variar na subjetividade de cada indivíduo. Existem vários fatores que dificultam a aceitação da morte por parte da família, assim a equipe profissional deve intervir da melhor forma possível no momento do atendimento, sempre levando em consideração a receptividade da notícia.

Cada indivíduo poderá um dia se deparar com uma situação em que terá que anunciar uma má notícia a outra pessoa, no entanto existem profissionais que trazem em sua prática, cotidianamente, a função de comunicar más notícias. “Dentre esses, destacamos os da saúde, sem com isso querer preterir os demais, apenas porque sobre eles recaem, há muito tempo, obrigações para o exercício dessa prática”. (MOCHEL; PERDIGÃO; CAVALCANTI; GURGEL, 2010, p. 47)

De acordo com a menção acima, a saúde tem em sua prática, há muito tempo, o histórico de portar más notícias aos familiares, enfatizando a notícia de óbito, que consiste em uma sensação de fim da luta para as famílias fragilizadas durante todo o processo de doença do familiar.

No que diz respeito a equipe de saúde na notificação da notícia de óbito “ [...] O médico tem obrigação legal de constar e atestar o óbito, usando para isto o formulário oficial “ Declaração de Óbito”.(CREMESP, 2015, p. 07)

Em um sistema legal vigente é de responsabilidade do médico ter esse primeiro contato com os familiares notificando a morte do paciente, emitindo a Declaração de Óbito

para liberação do corpo do hospital e conseqüentemente para que a certidão de óbito possa ser feita no cartório do município de origem.” A legislação inscrita e a cultura dos diferentes países evidenciam essa competência, ficando clara, no Brasil, a responsabilidade ética e jurídica do médico quanto ao preenchimento da Declaração de Óbito, com informações verídicas, completas e fidedignas”. (JORGE; LAURENTI; NUBILA, 2010, p. 563)

Ao realizar o preenchimento da Declaração de óbito o médico deve estar em total atenção para com as informações a serem postas, pois a colocação errada dos dados pode lhe ocasionar penalidade perante lei. (JORGE; LAURENTI; NUBILA, 2010)

A respeito da morte “Geralmente, é uma “má notícia “, embora deixar de ver alguém sofrer, de ver alguém cada vez mais dependente e triste, de ver alguém “definindo”, possa, às vezes, ser um alívio, mesmo trazendo sofrimento”. (SILVA, 2012, p.50)

A morte pode ou não ser imediata, se for um processo de espera prologado e com sofrimento, os profissionais de saúde podem partir do viés de que a família irá deixar de se sentir triste por ver o seu familiar em um sofrimento profundo até sua morte propriamente dita, mesmo com o sofrimento pós morte de seus familiares poderá sentir uma certa “leveza” do sentimento de dor, por todo o processo vivenciado.

A postura que se adota ao se comunicar uma má notícia se reflete no recebimento da mesma, sendo uma mistura de sentimentos por parte do receptor, que ao se deparar com essa tristeza e com o embate de sentimentos, é mais confortável ser objetivo ao lidar com a morte e a notícia junto aos familiares, como já mencionado, que estão passando por uma mistura de sentimentos em um estado de vulnerabilidade emocional.

Para Silva (2012, p. 51)

É mais difícil perceber a dor, o sofrimento, a angústia, a tristeza (...) é mais fácil ser objetivo, técnico e prático! Porém, no contexto das “más notícias” (se é que não podemos afirmar que em qualquer contexto), são os sentimentos que qualificam a notícia como “má” ou “boa”.

Pelo médico muitas vezes não ter essa apreensão de sentimentos sinalizados por parte da família, acaba por agir de modo a comunicar a notícia de óbito de uma forma que não gostaria de emitir, devido a situação, à família nesse momento, deixando de constatar que poderia ter sido feita uma abordagem mais sutil.

Com relação aos outros profissionais de saúde, referenciando os Assistentes Sociais no contexto hospitalar desde de sua gênese, trabalhando com essas famílias nesse

momento inicial do luto, podemos perceber o seu processo de atuação nessa dor familiar, na qual os familiares vivenciam no âmbito hospitalar.

“Assim, mais especificamente, no Brasil, o processo de inserção dos Assistentes Sociais no âmbito da saúde pode ser caracterizado a partir de 1940, enquanto profissão institucionalizada”. (BERNARDO; PINHEIRO, 2010, p. 07)

Segundo a menção acima há muito tempo os Assistentes Sociais ocupam esse espaço e conseqüentemente a saúde hospitalar como tema de estudo, juntamente com a equipe profissional na intervenção aos usuários no cenário de perda de um determinado familiar.

Requisições históricas colados aos Assistentes Sociais que não são suas atribuições dentre elas: “ comunicação de óbitos; convocação do responsável para informar sobre alta e óbito; ”. (CFESS, 2012, p. 14).

Como mencionado acima os/as Assistentes Sociais têm que estar a todo momento em um processo de afirmação de suas competências e atribuições no campo da saúde, assim acabam por realizar um trabalho que não consisti de sua competência e atribuição.

Dentre algumas das ações desempenhadas pelos profissionais de Serviço Social na saúde em articulação com a equipe multiprofissional se destacam:

Realizar em conjunto com a equipe de saúde (médicos, psicólogo e/ou outros), o atendimento à família e/ou responsáveis em caso de óbito, cabendo ao assistente social esclarecer a respeito dos benefícios e direitos referentes à situação, previstos no aparato normativo legal vigente, tais como, os relacionados à previdência social, ao mundo do trabalho (licença) e aos seguros sociais (Danos Pessoais causados por Veículos Automotores por via Terrestre – DPVAT), bem como informações e encaminhamentos necessários, em articulação com as redes de serviços sobre sepultamento gratuito, traslado (com relação a usuários de outras localidades), entre outras garantias de direitos; (CFESS,2010, p. 53).

De acordo com o referenciado acima, se faz notória a relevância do Serviço Social no âmbito Hospitalar não somente na garantia de direito à saúde, mas todos os direitos relacionados à ela, como o acionamento da rede e toda a orientação sobre os tramite após a notificação de óbito dada pelo/a médico/a.

“ O Serviço Social é uma profissão que tem buscado legitimação ao longo de sua existência histórica. Nos dias atuais abordar sobre o assistente social na saúde torna-se uma questão necessária, levando em conta todo o processo de trabalho que envolve sua atuação”. (LIMA, 2014, p.10).

O processo histórico da profissão de Assistentes Sociais se faz em contexto de luta, para legitimação da profissão em seus espaços socio-ocupacionais, e na política de

saúde não seria diferente, partirá do viés de afirmação da sua relevância e necessidade na atuação dessa política para garantia de direitos dos usuários, enfatizando a saúde hospitalar e suas contribuições e competências perante os Parâmetros de atuação do Assistente Social na Saúde no apoio a notificação de óbito para as famílias.

Segundo Lima (2010, p. 11):

O processo de morte, morrer, é pouco estudado, entre os profissionais de Serviço Social, apenas aqueles que estão inseridos no âmbito hospitalar são os que mais tem aproximação com o tema. Há também uma ausência do assunto na formação e uma certa escassez pelo CFESS sobre a atuação no assistente social no processo de morte e morrer.

Com relação ao referenciado acima a autora chama atenção para um ponto relevante sobre o estudo dessa temática por Assistentes sociais serem um tanto ausentes, mesmo sendo um campo de atuação antigo, ainda há uma lacuna enquanto publicações sobre o CFESS perante a temática em discussão.

No que diz respeito ao atendimento do Serviço Social no momento de perda de um familiar, se faz necessário um ambiente harmonioso, em abordagem sutil para com essa família, com uma tonalidade singela, sem nenhuma rispidez na voz. Entender a conduta adotada pelos familiares, pois cada familiar recebe a notificação de um jeito único.

“Cabe ao profissional do Serviço Social, legitimar estas ações realizadas junto à sociedade, além de buscar superar os limites da demanda institucional, através de ações mediadoras da prática organizacional e das relações sociais”. (SOUZA; BALAMINUT, CALABRIZI, 2007, p. 04).

A atuação do Assistente Social junto a essas famílias precisa ultrapassar o viés institucional, para um atendimento humanizado junto a essa família para melhor compreensão desse momento de perda.

“O Assistente Social, é um profissional interventivo, capacitado em desvelar a realidade histórica, política e social das demandas do cotidiano, a fim de trabalhar propostas de intervenção que criem possibilidades para o enfrentamento da questão social” (SOUZA; BALAMINUT; CALABRIZI, 2007, p. 04). Ou seja através do atendimento aos usuários acometidos pelas refrações da questão social é que os Assistentes Sociais realizam sua intervenção embasados na garantia dos direitos.

O Assistente Social tem esse primeiro contado com a família enlutada após o médico, com a tarefa de conciliar o cuidado e a preocupação que se dirige à família, levando em consideração que a morte é um ato cultural e que a família precisa sentir a dor naquele instante.

Em um trabalho em conjunto com a equipe multiprofissional que se faz de suma relevância, dentre outros casos o processo de perda familiar, “pois o atendimento aos usuários deve ser realizado de forma estruturada e organizada pela rede de serviços do Sistema Único de Saúde (SUS)”. (MELLO; FERNANDES, 2010, p. 1379)

Podendo assim o Assistente Social melhor diagnosticar as demandas trazidas pelos usuários e acolher as mesmas com uma atenção genuína de qualidade, para melhor dar resolutividade as essas problemáticas, assim como a escuta qualificada das famílias enlutadas e a orientação aos familiares logo após a notícia de óbito ser dada pelo médico.

Os Assistentes Sociais são seres Humanos antes de serem profissionais, a partir desse momento tem que organizar seus sentimentos, e trabalhar suas emoções para melhor dar o apoio aos familiares enlutados, acima de tudo não se pode ter a negativa dos sentimentos, precisam ser sentidos por parte dos/das Assistentes Sociais no âmbito hospitalar, mas se faz necessário uma linha de separação entre os sentimentos vivenciados e seu exercício profissional.

“O Serviço Social tem como finalidade um atendimento visando o bem estar das famílias, informação e acompanhamento dos mesmos em vida e pós vida”. (SOUZA; BALAMINUT; CALABRIZI, 2007, p. 25), ou seja, um atendimento voltado ao indivíduo e ao grupo familiar viabilizando os benefícios de direitos e as devidas orientações no processo de liberação do corpo e pós saída do hospital.

Para qualquer eventualidade em que a família possa vir a precisar e ter que retornar ao hospital os/as Assistentes Sociais estarão à disposição para atender às famílias pós perda familiar em que a família ainda está vivenciando o luto e suas fases, que internalizam a sua maneira com suas peculiaridades. Podendo ainda o profissional fazer orientações sobre os benefícios de direito à família em certos casos da previdência social.

“Pode-se perceber o desafio, a dinamicidade da atuação destes profissionais em uma unidade hospitalar pública. [...] cada profissional tratava de forma singular, algumas situações com mais intensidade, vivenciando a dor do outro”. (LIMA, 2010, p.10).

Referente à menção acima é travado um desafio singular que o profissional vivencia em seu íntimo perante esse apoio na notificação do óbito, pois se dá em um atendimento dinâmico, com os mais variados indivíduos e grupos familiares, em um atendimento intenso onde se percebe a dor do outro por seus gestos e emoções representados.

“O que se deve levar em consideração é a necessidade do profissional trabalhar seus sentimentos, já que eles são inerentes a qualquer ser humano. Entendemos que não há como negar os sentimentos nos momentos de intervenção profissional,

precisamos “administrar” os sentimentos e emoções, por mais difícil que isso seja, [...]. (SOUZA; BALAMINUT; CALABRIZI, 2007, p. 33).

Como mencionado acima, esses atendimentos no que diz respeito ao apoio a família na notificação de óbito, desencadeia um lado emocional no profissional, assim os Assistentes Sociais têm uma difícil questão consigo mesmo para lidar, para que possa melhor intervir na realidade desses indivíduos, para que de forma serena possam realizar as devidas orientações e encaminhamentos necessários.

O profissional de Serviço Social garante, mediante as suas ações individuais e coletivas, a prestação de serviços com qualidade priorizando a qualidade de vida de seus usuários pautados no Código de Ética Profissional (CEP) e nas dimensões ético-política e técnico operativas da profissão”. (SOUZA; BALAMINUT; CALABRIZI, 2007, p. 32).

Referente ao citado acima, os Assistentes Sociais que atuam no contexto hospitalar viabilizando o direito a saúde, assim como o acionamento da rede, são respaldados em seus atendimentos aos usuários pelo Código de Ética Profissional, A lei de Regulamentação da Profissão 8662/93, Os parâmetros de Atuação do Assistente Social na Saúde, as dimensões teórico-metodológica, ético- política e técnico- operativas.

Com isso “ Tais parâmetros reforçam a importância de reconhecer os usuários da saúde como sujeitos de direitos, em um contexto de cidadania e democracia”. (MARTINELLI, 2011, p. 500).

De acordo com a menção acima se percebe que todos os atendimentos dos Assistentes Sociais no âmbito hospitalar, destacando o apoio a famílias na notificação de óbito, está devidamente respaldado em seus parâmetros legais de atuação, assim como na Política Nacional de Saúde, em um atendimento profissional, humanizado e qualificado no atendimento dessas famílias que estão no início do luto e suas mais variadas fases, assim como a intervenção que se dá nos encaminhamentos necessários perante esse atendimento e as devidas orientações na garantia dos direitos referentes à política de saúde.

CONCLUSÃO

Portanto, a morte é um assunto delicado perante a sociedade nos dias atuais, um tema pouco discutido e evitado nas rodas de conversa. A vivência de se perder alguém se faz em um momento único e bastante subjetivo, onde se pode identificar as várias fases vivenciadas nesse período de luto.

No que diz respeito à saúde, a mesma está intimamente ligada com essa temática, enfatizando o âmbito hospitalar, as ocorrências de óbitos acontecem em uma frequência um tanto relevante, e os profissionais de saúde acabam por entrelaçar essa

temática e fazer parte daquela, em uma espécie de ligação entre o familiar que veio a óbito e sua família.

Na legislação o médico está tido como o principal locutor dessa notícia, tendo que atestar e declarar o óbito a família com preenchimento da Declaração de óbito – (D.O), em caso de não fazê-la poderá ser punido legalmente, esse processo se faz em um momento um tanto delicado e o médico e demais profissionais, podem não perceber sutilmente os sentimentos familiares agindo com objetividade e falta de percepção de acordo com o estudo. Enquanto aos demais profissionais, enfatizou-se a atuação dos Assistentes Sociais junto a essas famílias enlutadas, podendo se constatar a relevância de sua atuação, pois se faz em um momento de fragilidade do período inicial do luto da família, orientando todos os direitos cabíveis a mesma e realizando as devidas orientações no processo adiante, conforme o seu aparato legal para o exercício profissional.

REFERÊNCIAS

BARROCO, Maria Lucia Silva; TERRA, Sylvia Helena, Conselho Federal de Serviço social (Org.). **Código de Ética do Assistente Social Comentado**. – São Paulo: Cortez, 2012.

BERNARDO, Cícera Juliana Pereira; PINHEIRO, Josefa Nunes. **Serviço Social no Contexto da Saúde Pública**: notas para uma discussão. FAFI, Cajazeiras, v. 1, n. 1. Disponível em: < <http://www.fescfatic.edu.br/revista/index.php/artigos/4-servico-social-no-contexto-da-saude-publica-notas-para-uma-discussao>>. Acesso em 24 de Março de 2019.

BORGES, Thiago Ribeiro. **Tanatologia**: o estudo da morte e do morrer. Disponível em: < <https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/psicologia/tanatologia-o-estudo-da-morte-e-do-morrer/59896> > . Acesso em: 23 de Março de 2019.

BRASIL. **Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. 10.ed. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

CASTRO, Jamile Silva de Oliveira; Andrade, Laurinete Sales de. **Serviço Social e o SUS**: desafios na prática do Assistente Social. Ser. Soc. & Saúde, Campinas, SP. 13, n. 1, p. 111-126 jan/jun. 2014. < <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2016/09/unoesc-Franciele-Silva.pdf> >. Acesso em: 23 de Março de 2019.

CONSELHO, Federal de Serviço Social. **Atribuições Privativas do/a Assistente Social em questão**. Brasília: CFESS, 2012.

CONSELHO, Federal de Serviço Social. **Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais na política de saúde**. Brasília: CFESS, 2010.

CREMESP. **Declaração de óbito.** Disponível em: <
http://www.cremesp.org.br/pdfs/eventos/eve_15042015_135218_Declara%E7%E3o%20de%20%D3bito%20-%20Dr.%20Jos%E9%20Alberto.pdf > . Acesso em: 23 de Março de 2019.

JORGE, Maria Helena P. de Mello; LAURENTI, Ruy; NUBILA, Heloisa Brunow Ventura Di. **O Óbito e sua investigação. Reflexões sobre alguns aspectos relevantes.** Ver Bras Epidemiol, São Paulo, v. 13, n 4, p. 561-576, 2010. Disponível em:
 <https://bdpi.usp.br/bitstream/handle/BDPI/12709/art_JORGE_O_obito_e_sua_investigacao_reflexoes_sobre_2010.pdf?sequence=1>. Acesso em: 23 de Março de 2019.

LIMA, Priscilla Vicente Gonçalves. **A Atuação do Assistente Social no Processo de Morte e Morrer.** Fortaleza, 2014. Disponível em: <
<http://ww2.faculdadescearenses.edu.br/biblioteca/TCC/CSS/A%20ATUACAO%20DO%20ASSISTENTE%20SOCIAL%20NO%20PROCESSO%20DE%20MORTE%20E%20MORRER.pdf>>. Acesso em: 24 de Março de 2019.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **O trabalho do Assistentes Social em contextos hospitalares: desafios cotidianos.** Serviço Social & Sociologia, São Paulo, n. 107, p. 497-508, jul. / set. 2011. Disponível em: <
http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282011000300007&script=sci_abstract&lng=pt>. Acesso em 23 de Março de 2019.

MELLO, Cristiane Ferraz Quevedo; FERNANDES, Idília. **O Trabalho do Assistente Social no Contexto Hospitalar em Porto Alegre: Uma Análise na Perspectiva do Trabalho em Equipe.** Disponível em: <
http://www.pucrs.br/edipucrs/Vmostra/V_MOSTRA_PDF/Servico_Social/82986-CRISTIANE_FERRAZ_QUEVEDO_DE_MELLO.pdf >. Acesso em: 24 de Março de 2019.

MOCHEL, Elba Gomide; PERDIGÃO, Erika Letícia Lima; CAVALCANTI, Marina Belchior; GURGEL, Wildoberto Batista. **Os Profissionais de Saúde e a Má Notícia: estudo sobre a percepção da má notícia na ótica dos profissionais de saúde em São Luís// MA.** Cad. Pesq., São Luís, v. 17, n. 3, set/dez. 2010. Disponível em:
 <<http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/view/281>>. Acesso em: 23 de Março de 2019.

SILVA, Maria Júlia Paes. **Comunicação de Más Notícias.** O mundo da saúde, São Paulo, 2012, v.36, n.1, p. 49-53, 2012. Disponível em: <
http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/artigos/mundo_saude/comunicacao_mas_noticias.pdf >. Acesso em: 23 de Março de 2019.

SOUZA, Francine Aparecida Dias de; BALAMINUT, Gislaíne de Almeida; CALOBRIZI, Maria Dvanil D'ávila. **A Acolhida do Serviço Social no Luto familiar.** Ripe, Bauru, v.11, n. 20, p. 01-46, jul/dez. 2007. Disponível em: <
<http://ojs.ite.edu.br/index.php/css/article/view/76>>. Acesso em: 24 de Março de 2019.

TRASFERETTI, José. **A morte e o morrer**: desafios para a teologia moral no contexto atual. Fragmentos de Cultura, Goiânia, v. 17, n. 5/6, p. 533-558, maio/jun. 2007. Disponível em: <
<http://revistas.pucgoias.edu.br/index.php/fragmentos/article/viewFile/343/281>>.
Acesso em 23 de Março de 2019.